

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, SAEN.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....015

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCA, CESP, CGI, PPGE, VMT, TCC, GQI, PPGEM.....016

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA CONTROLADORIA E FINANÇAS – VOLTA REDONDA.....023

CONSULTA LEITORAL EEIMVR, EGL.....026

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE CGI.....028

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 030396/2015-15

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Global Breeders Avícola Ltda e Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Somatório de esforços entre a Global Breeders Avícola Ltda e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com o apoio administrativo da FEC, para realização do “Projeto de acompanhamento do programa de melhoramento genético de aves voltadas para avicultura de corte alternativa”

DATA: 30 de junho de 2015

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JULIO VIEIRA NETO**, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ALBERTO MINORU**, Global Breeders Avícola Ltda e o Coordenador do Projeto **RODOLPHO DE A. TORRES FILHO**.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001060/2015-45

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Ministério da Educação, Timor-Leste.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 02 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 152/2015.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GREGÓRIO JOSÉ DA C. F. DE SOUSA**, Embaixador do Timor-Leste no Brasil.

Publique-se

ADRIANA M. A. MACIEL
Substituta Eventual Diretora de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.994 de 19 de maio de 2015.

EMENTA: Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005811/12-50.

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº 108, de 12/07/06, à pág. 0120, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no que se refere à concessão do percentual de 20% (vinte por cento) - de Incentivo à Qualificação - dado à servidora **THEREZINHA DOS SANTOS E SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0308306, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, tornando essa concessão sem efeito, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.997 de 20 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 53.997 de 20 de maio de 2015.
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.077765/2015-33	ANTONIO CARLOS CORREA DE ASSIS	1944279	Técnico em Enfermagem	I	IV	24/04/2015
02	23069.021083/2015-76	BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE	2055598	Administrador	I	IV	01/04/2015
03	23069.079350/2014-13	DAVI SILVA DOS SANTOS	1944715	Técnico em Enfermagem	I	IV	24/04/2015
04	23069.040620/2015-87	EDICLEIA NUNES DE LIMA	1943622	Técnico em Higiene Dental	I	III	04/05/2015
05	23069.030780/2015-18	IMYDIO DE SOUZA LOBO JÚNIOR	2747889	Técnico de Laboratório - Área	I	IV	30/04/2015
06	23069.001215/2015-43	LUDMILA VEIGA FARIA	2040004	Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais	I	IV	14/04/2015
07	23069.021506/2015-58	LUIS GUSTAVO FERREIRA DUTRA	2900115	Assistente em Administração	I	IV	04/05/2015
08	23069.003453/2015-93	MÁRCIA SILVA LOMELINO	1687318	Jornalista	I	IV	14/04/2015
09	23069.090057/2015-98	MAYCON PETER DA ROSA	2072220	Contador	I	IV	12/05/2015
10	23069.077260/2015-79	SANDRO CRISTIANO DA SILVA	1062889	Copeiro	I	IV	05/02/2015
11	23069.040726/2015-81	VALDINEIDE DOS SANTOS DO AMARAL	2058763	Assistente em Administração	I	IV	12/05/2015

PORTARIA N.º 54.111 de 16 de junho de 2015.

EMENTA: Constitui Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos da Portaria nº 40.754, de 10 de agosto de 2009.

II - **Designar** os servidores **CAMILE FERREIRA NOGUEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 194368-2, **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304783-0, **LUIZ ANTONIO AFONSO**, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 77528-4, **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 0302859-2, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 109724-5, **ELIANA NEVES BOTELHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 030300-2, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos pelo segundo, constituírem Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), em caráter permanente, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com as seguintes competências:

a) **Avaliar** o cabimento da renovação das atuais e das futuras Permissões de Uso de todos os Bens Imóveis pertencentes à Universidade, através de laudo específico e consubstanciado para a consequente concessão do respectivo Alvará de Funcionamento anual;

b) **Proceder**, a qualquer tempo e hora, sempre que convier ao interesse da Administração, inspeções de qualidade dos alimentos e sanitárias nos ambientes das atuais Permissões de Uso de Bens Imóveis concedidas, podendo, para tanto, valer-se de profissionais da Universidade, bem como de técnicos dos órgãos estaduais e municipais de controle, inspeção e vigilância sanitária;

c) **Promover** a regularização das ocupações de todos os bens imóveis próprios da UFF, cedidos ou sob qualquer outra forma de ocupação por terceiros, bem como exercer a fiscalização, controle e demais atos para o fiel cumprimento de suas atribuições consignadas nesta Portaria, estando a presente Comissão autorizada a proceder à seleção de Permissionários na forma do disposto na Norma de Serviço nº 568, de 11/04/2006, contando com o apoio dos demais órgãos desta Universidade.

d) **Sugerir**, com o auxílio da Procuradoria Geral junto à UFF, atualização da Norma de Serviço nº 568, de 11/04/2006.

III – A supervisão dos trabalhos da CGPU ficará sob a responsabilidade da PROPLAN, que deverá manter os recursos materiais, humanos e financeiros para o desempenho de suas atribuições.

IV – A CGPU terá sua sede no 5º andar do Prédio da Reitoria, devendo realizar reuniões periódicas para tratar de assuntos de sua competência, devendo os procedimentos internos serem instituídos pela PROPLAN.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.156 de 26 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.005664/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear, JAIRO PAES SELLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307241, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, o cargo de **Diretor da Faculdade de Educação**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.164 de 30 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005518/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, a partir de 01 de julho de 2015, **WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2895366, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº 53.176, de 07/01/2015, publicada no D.O.U. em 09/01/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.165 de 30 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005518/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a partir de 01 de julho de 2015, **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2152637, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.166 de 30 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005518/2015-35,

RESOLVE:

1 – **Designar MICHAEL ALEXANDRE CHETRY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2152637, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 53.176 de 07/01/2015 e publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2015.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.167 de 30 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004795/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1165335, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.168 de 30 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004795/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ADRIANO VARGAS FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2083854, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF

#####

GAR, em 19 / 06 / 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes docentes:

BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI, Professor Associado do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), referente ao período aquisitivo de 14/10/2007 a 13/10/2012, com vigência até 13/10/2017, por 3 (três) meses, de 26 de agosto a 24 de novembro de 2015. (Proc. 23069.021086/2015-18)

MARCOS PINHEIRO BARRETO, Professor Adjunto do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), referente ao período aquisitivo de 04/02/2009 a 03/02/2014, com vigência até 03/02/2019, por 3 (três) meses, de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2015. (Proc. 23069.023958/2014-93).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 23 de 22 de junho de 2015

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 18/2015, de 15 de abril de 2015, que designou o engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875**, para fiscalização de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de um sistema de monta carga (Tirolesa), bem como a execução da obra de instalação desse sistema, como parte integrante do projeto de recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do Morro do Gragoatá, situado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156, São Domingos, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.009.789/2014-89**, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES, SIAPE 310207**.

2 - **Designar** o Engenheiro civil **JAMES HALL, SIAPE 3078183-3**, para fiscalização de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de um sistema de monta carga (Tirolesa), bem como a execução da obra de instalação desse sistema, como parte integrante do projeto de recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do Morro do Gragoatá, situado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156, São Domingos, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.009.789/2014-89**, e no seu impedimento a Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS, SIAPE 308131**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA
Superintendente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 074 de 03 de junho de 2015.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **LUCIANA PACHECO DO NASCIMENTO**, para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 075 de 19 de junho.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ROSANGELA MARTINS VENSSON**, para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora
de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 008 de 15 de junho de 2015.**

EMENTA: Compor Comissão para elaborar projeto de mudança junto à Comissão indicada pela Escola de Engenharia

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIZ RENATO BITENCOURT**, matrícula SIAPE 0306610, e **GUSTAVO MARTINS**, matrícula SIAPE 1446738, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para elaboração de projeto de mudança das salas de aula da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Bloco D do Campus da Praia Vermelha para o Bloco E, em conjunto com Comissão indicada pela Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CESP, N.º. 001 de 10 de junho de 2015.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Constituir** Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referentes ao ano de 2015 com os seguintes membros: **MARCIA ANTUNES FERNANDES**, Professora, matrícula SIAPE n.º 310353, **ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY**, Professora, matrícula SIAPE n.º 3372225, **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS**, Professora, matrícula SIAPE n.º 3118256 e **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** (suplente), Professora, matrícula SIAPE n.º 6310352.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA ANTUNES FERNANDES
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, N.º. 02 de 03 de dezembro de 2014.

O Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor o Núcleo Docente Estruturante os seguintes docentes:

JOSÉ VITERBO FILHO, matrícula SIAPE n.º. 2791316; **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2060118; **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO**, matrícula SIAPE n.º. 2888024; **ILAIM COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 1544728; **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1908626 e **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matr. SIAPE 311543.

Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, N.º. 03 de 26 de 05 de 2015.

O Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor o Núcleo Docente Estruturante os seguintes docentes:

JOSÉ VITERBO FILHO, matrícula SIAPE n.º. 2791316; **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2060118; **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO**, matrícula SIAPE n.º. 2888024; **ILAIM COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 1544728; **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1908626; **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matr. SIAPE 311543; **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula SIAPE n.º. 1975555 e **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 1889299.

2 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEP, N.º. 03 de 16 de junho de 2015.

EMENTA: Indicação de Comissão de Seleção para o Processo Ingresso no 2 semestre de 2015 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º:1376723, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção no Processo de Ingresso no 2º semestre de 2015 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 04 de 18 de junho de 2015.

EMENTA: Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
RENATO DIETRICH DE AZEVEDO – SIAPE n.º 0304191	YELSON DUBOC NATAL- SIAPE n.º 0311651
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA - SIAPE n.º 2051477	TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO- SIAPE n.º 1994280
JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS - SIAPE n.º 2555171	TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA- SIAPE n.º 2125656
RICARDO HENRIQUES LEAL - SIAPE n.º 0310928	MÁRCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS - SIAPE n.º 0310826

2 - Esta DTS cessa os efeitos da DTS / VMT n.º 05 de 15 de setembro de 2014.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 06 de 17 de junho de 2015.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1 - **Revogar** a DTS-TCC nº. 12 de 28/10/2013.

2 - **Designar** os Professores: **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO** (titular) e **BRUNO LOPES VIEIRA** (suplente) como representantes do Departamento de Ciência da Computação no Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSE RAPHAEL BOKEHI

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 06 de junho de 2015.

EMENTA: Trata da designação de Professores para revisão de prova

O **Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para Banca examinadora de revisão da 2ª prova da disciplina Química Geral I GQI 00044 , ministrada no 2º semestre de 2011.

Nome	Matrícula SIAPE
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	031142-5
BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1

A função de revisor de prova não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

DECISÃO N.º 06/2015.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - **Homologar** o resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Mestrado do 1.º semestre letivo de 2015:

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome
1	CAROLINE SERAFIM DA SILVA
2	ANNA PAULA R. MESQUITA
3	EMANOEL DO NASCIMENTO F. JÚNIOR
4	DAIANE CARDIAL DOS SANTOS
5	DANIEL DE CARVALHO SILVA
6	BRUNO XAVIER DE FREITAS
7	RAFAEL MASULCK SANTOS
8	MARCOS VINÍCIUS COSTA LACERDA
9	LUCIANO LOBO DE A. BARRACHO
10	VIRGÍNIA CRUZ RANGEL A. E LIMA
11	VINICIUS CARDILO CAMPOS ALVES
12	WILLIE RIBEIRO PRUDENTE
13	MARCELO ARANTES DE OLIVEIRA
14	MATHEUS BARBOZA S. RODRIGUES
15	NAYARA FERREIRA NUNES
16	EDUARDO TADEU DE SOUZA FERREIRA
17	GABRIELA GARCIA TRINDADE
18	RODRIGO ESTEVES PEREIRA
19	GUILHERME MILIORINI DE MIRANDA
20	HUMBERTO LUIZ DA SILVA LEMOS
21	EVANDRO VIRGOLINO GONÇALVES
22	MARCOS FELIPE BRAGA DA COSTA
23	PRISCILA SOUSA NILO MENDES
24	WANESSA PEREIRA DOS REIS
25	JÉSSICA GADÊLHA CHAVES
26	WERNER CORREA BIGHETTI
27	SANDRO ALENCAR PIRES
28	RAFAEL DA SILVA NORA
29	LUÍS OTÁVIO RODRIGUES BARBOSA
30	LIVIA MAGALHAES PRATTI

CANDIDATOS NÃO-APROVADOS

Nº	NOME
1	ROGÉRIO NOGUEIRA PEREIRA

2	RAFAEL DE ANDRADE SILVA
3	CECILIA CARVALHO FIGUEIRA
4	MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO
5	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
6	RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA
7	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
8	VANESSA A. DE SÁ MACHADO
9	FABIANA DA SILVA SANTOS
10	JÚNIAS DE LIMA SILVA
11	ISABEL CRISTINA SERAPHIM AGUIAR
12	VIVIANNE DE SOUZA G. ARAÚJO
13	MURILO CARVALHO ALMEIDA

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 19 de maio de 2015.

* * * * *

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Presidente do Colegiado
#

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	10/07/15	390 h	-----	20 Parcelas R\$400,00
55	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 – Sala 203 – Bloco A - Campus Aterrado - Volta Redonda/RJ

2.1. Horário: 13h as 20h

2.2. Período: 02/03/2015 a 30/06/2015

2.3. Documentação

2.3.1. Ficha de inscrição.

2.3.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.3.5. Duas fotos 3 X 4.

2.3.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/03/2015 a 30/06/2015

3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 – Sala 203 – Bloco A - Campus Atterrado - Volta Redonda/RJ

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 02/03/2015 a 30/06/2015

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 02/03/2015 a 30/06/2015

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 02/03/2015 a 30/06/2015

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 02/03/2015 a 30/06/2015

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 08/07/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 – Sala 203 – Bloco A - Campus Atterrado - Volta Redonda/RJ

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado quinzenalmente as sextas no horário de 18:30 às 21:45 horas e aos sábados de 08 às 17:45 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 400,00;

Niterói, 30 de Maio de 2015.

NILSON ALVES CABRAL
Assistente em Administração PROPPI/DPLS
#####

EDITAL Nº 03 de 03 de junho de 2015**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 34 de 05 de maio de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da Chapa Única “Mecânica Jovem” para consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR para o período de 2015/2019.

1 . Chapa Única: “Mecânica Jovem”

Coordenadora : MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS

Vice-Coordenador: GLÁUCIO SOARES DA FONSECA
--

Volta Redonda, 03 de junho de 2015.

WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS

Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O QUADRIÊNIO 2015-2019**

A Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras para o quadriênio 2015-2019 torna público, finalizada a apuração dos votos, os resultados da consulta, informando que as candidatas da única chapa inscrita, professoras **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES** e **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, foram eleitas Diretora e Vice-Diretora, respectivamente.

Segue abaixo o mapa de apuração dos votos:

	Docentes	Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	69	12	203	284	68,42	93,11	
Votos em Branco	1	3	9	13		4,26	
Votos Nulos	4	0	4	8		2,62	
Total Nulos e Branco	5	3	13	21	6,97	6,89	
Votos (V+B+N)	74	15	216	305		100,00	20,29
Abstenções	13	6	1179	1198			79,71
Total de eleitores	87	21	1395	1503			100,00

* Obs.: Pontuação de acordo com o Art. 52, § 4º do RGCE.

Niterói, 27 de maio de 2015.

BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE
COMPUTAÇÃO**

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação.

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º- O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato, e por, no mínimo, 6 (seis) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, e que satisfizem os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III. Experiência docente na UFF;
- IV. Preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação(ões).

Art. 4º- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador, entre os Departamentos que prestam disciplinas ao Curso, será dada respeitando a seguinte distribuição:

- I. Pelo menos 5 (cinco) docentes do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação que sejam, preferencialmente, membros do Colegiado de Curso;
- II. Pelo menos 1 (um) representante docente dos demais Departamentos com representação no Colegiado de Curso.

Art. 5º- O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único: Quando ocorrer a renovação dos representantes do Núcleo Docente Estruturante, somente pode ser renovado até 50% de sua composição.

Art. 6º- A definição dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação:

- I. Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;
- IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Computação;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Sistemas de Informação;
- VII. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- VIII. Acompanhar o cumprimento do PPC, bem como programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

Parágrafo Único: As indicações e pareceres do NDE serão encaminhados ao colegiado para avaliação.

TÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 8º- As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 9º- O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º- Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 26 de Maio de 2015.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coord. do Curso de Sistemas de Informação
#####